



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024**

O Prefeito Municipal da cidade de Itabira, no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo **Edital nº 04/2025**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, fica **ALTERADO** os **Anexos I, II, III e IV**, divulgados no dia 07/11/2025 no endereço eletrônico www.avalialia.org.br

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.avalialia.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição.**

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.avalialia.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itabira/MG, em 14 de novembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO MUNICIPAL